



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº891/2021.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei: -

ARTIGO 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, objetivando a mútua cooperação em atividades de segurança pública, por meio de cooperação técnica, material, operacional e de cessão de servidores ou estagiários.

§1º - Os funcionários deverão cumprir a mesma carga horária a qual foram contratados no cargo de origem, ficando expressamente proibida a realização de hora extras, adicionais e serviços incompatíveis com a função do cargo.

§2º - O Convênio será celebrado de conformidade com a minuta de Termo de Convênio, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, em 09 de dezembro de 2021.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno